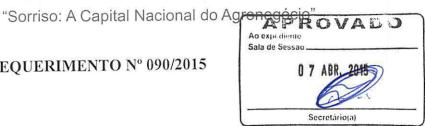


1º Secretário(a)

Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

REQUERIMENTO Nº 090/2015



DEMAIS **PMDB** E **GERSON** PROFESSOR

VEREADORES DA BANCADA DO PMDB, com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, à Senhora Marilene Felicitá Savi, Secretária Municipal de Administração e à Senhora Silvana Perin Faccio, Secretária Municipal de Educação e Cultura, requerendo listagem contendo as seguintes informações: nome, função, carga horária, local de trabalho, total de atendimentos por modalidades e total de atendimentos gerais de todos que compõem a folha de pagamento do Departamento Municipal de Cultura de Sorriso - MT, sem quaisquer ressalvas.

## **JUSTIFICATIVAS**

Considerando a prestimosa função do vereador, de fiscalizar e certificar-se de que os atos praticados pelo Executivo Municipal estão concatenados com os princípios que regem a Administração Pública, dispostos no Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando que o inciso V, do artigo 244, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso-MT, estabelece que é obrigação do vereador no exercício de seu mandato, promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais;

Considerando que a Lei Orgânica do Município em seu artigo 64, o qual aduz que é direito de todos, receberem dos órgãos públicos municipais, informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, no prazo máximo de 15 (quinze) dias ressalvados os casos cujo sigilo é imprescindível.

> PROFESSOR GERSON Vereador PMDB

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de abril de 2015.

MARLON ZANELLA Vereador PMDB

Vereador PMDB